



## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. André Fernandes)

Requer Moção de Aplauso e Louvor aos policiais militares do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), unidade de elite da Polícia Militar do Ceará, pela atuação exemplar, técnica e corajosa na operação deflagrada no dia 23 de outubro de 2025, na cidade de Fortaleza (CE), em resposta a denúncias de expulsão de moradores por indivíduos armados em área dominada por facções criminosas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no inciso XIX do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, seja aprovada Moção de Aplauso e Louvor aos policiais militares do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), unidade de elite da Polícia Militar do Ceará, pela atuação exemplar na operação realizada no dia 23 de outubro de 2025, na cidade de Fortaleza (CE), em resposta a denúncias de expulsão de moradores por indivíduos armados em área dominada por facções criminosas.

Graças à pronta intervenção, a ameaça foi contida e a tranquilidade da população restabelecida.





## POLICIAIS MILITARES HOMENAGEADOS - BOPE

### BOPE 03

CMT: SUBTENENTE **WLAZENIR FERREIRA PINHO**

MOT: 2º SGT **SIQUEIRA**

PAT 1: SD **ALUÍSIO**

### BOPE 04

CMT: SUBTENENTE **JOSÉ RICARDO DA SILVA BARBOSA**

MOT: SD **DOS ANJOS**

PAT 1: CB **SANTIAGO**

PAT 2: SD **FROTA**

### BOPE 05

CMT: CAPITÃO **EDUARDO RAMOS**

MOT: CB **R. SILVA**

PAT 1: 2º SGT **FEITOSA**

PAT 2: SD **HELIELSON**



\* C D 2 5 4 2 7 4 8 8 0 8 0 0 \*





## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa reconhecer e homenagear o alto grau de profissionalismo, disciplina e bravura dos policiais do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), que, em cumprimento do dever constitucional de proteger a sociedade e restaurar a ordem pública, conduziram com êxito uma operação complexa e de elevado risco no bairro Castelão, em Fortaleza, Ceará.

Na data de 23 de outubro de 2025, as equipes do BOPE receberam informações da Agência de Inteligência (ASINT) sobre a presença de indivíduos fortemente armados na comunidade Boa Vista/Castelão, os quais estariam ameaçando e expulsando moradores de suas residências, em clara afronta ao Estado e ao direito de ir e vir da população local.

Diante da gravidade da situação e da iminência de novos atos de violência, as equipes BOPE 03, BOPE 04 e BOPE 05 deslocaram-se até o endereço indicado, situado na Rua 31 de Abril, nº 153, Castelão, onde foi confirmado o ponto de refúgio dos criminosos. No cumprimento da missão, as patrulhas agiram de maneira tática e coordenada, realizando o cerco do imóvel e anunciando a presença policial conforme os protocolos operacionais de segurança.

Ao receberem disparos de arma de fogo por parte dos suspeitos, as equipes reagiram de forma proporcional e dentro dos parâmetros legais, resultando na neutralização dos criminosos e na estabilização da área. Durante a ação, outros envolvidos foram detidos e encaminhados à autoridade policial, sendo devidamente autuados com base na Lei nº 12.850/2013 (Organização Criminosa) e na Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento).

A operação foi conduzida sob comando técnico e tático exemplares, resultando na recuperação da tranquilidade pública e no fortalecimento da confiança da população nas forças de segurança do Estado. O sucesso da missão reflete o elevado preparo e a excelência operacional do BOPE, tropa de elite da Polícia Militar do Ceará, cuja atuação é marcada pela precisão, lealdade e compromisso inabalável com o dever.



\* C D 2 5 4 2 7 4 8 8 0 0



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 03/11/2025 12:18:19.920 - CSPCCO

REQ n.487/2025

A conduta dos policiais envolvidos reafirma o valor do trabalho das forças especiais, que agem nas situações mais críticas, onde o risco é máximo e o recuo é impossível. O lema do BOPE, "Missão Dada é Missão Cumprida", traduz com perfeição o espírito dessa operação, na qual o Estado reafirmou sua soberania e o direito do cidadão de viver sem medo.

A presente Moção representa o reconhecimento público e institucional a cada policial que, naquela noite, cumpriu com honra o juramento de proteger e servir, demonstrando que a coragem e a técnica podem prevalecer sobre a violência e o caos.

Sala de Sessões, em 31 de outubro de 2025.

**Deputado ANDRÉ FERNANDES**



\* C D 2 2 5 4 2 7 4 8 8 0 8 0 0 \*



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254274880800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes